



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1904/2017

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1878/2017 de 16/11/2017.

DECRETA

Art.1º Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.773/2016 de 14/12/2016, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.1003.44905200000000.0001(1114.2) Equipamentos e material permanente R\$.12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.33903900000000.0001(4349.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.20.700,00

0402.23.691.0133.2013.33901400000000.0001(5597.2) Diárias R\$.300,00

0402.23.691.0133.2013.33903900000000.0001(5745.2) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0016.2015.31900800000000.0001(6655.9) Outros Benefícios R\$.4.500,00

0501.04.122.0016.2015.31911300000000.0001(6815.2) Obrigações Patronais R\$.2.700,00

0501.26.782.0123.2018.33903000000000.0001(8359.3) Material de Consumo R\$.1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001(24720.0) Outros Serviços Terceiros PJ R\$.25.190,77

0601.12.365.0071.2028.33903200000000.0020(14058.9) Material, bem serviço distribuição gratuita R\$.250,00

0601.12.365.0071.2031.31901600000000.0020(16673.1) Outras Despesas Variáveis R\$.600,00

0601.12.365.0071.2031.33903000000000.0020(16785.1) Material de Consumo R\$.1.274,00

0602.12.361.0067.2035.31901100000000.0020(18700.3) Vencimentos e vantagens R\$.5.983,97

0602.12.361.0067.2036.33901400000000.0020(20161.8) Diárias R\$.350,00

0602.12.361.0067.2036.33903200000000.0020.(20344.0) Material, bem serviço distribuição gratuita R\$.250,00

0602.12.361.0067.2037.31901600000000.0020(20933.3) Outras Despesas Variáveis R\$.2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.31900400000000.0040(28834.9) Contratação por tempo determinado R\$.7.000,00

0701.10.301.0047.2046.31909400000000.0040(29192.7) Indenizações Trabalhistas R\$.8.000,00

0701.10.301.0047.2047.31901100000000.4520(30796.3) Vencimentos e vantagens R\$.9.400,00

0701.10.301.0047.2047.31901300000000.0040(30930.3) Obrigações Patronais R\$.5.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.108.098,74

Art.2º Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução correspondente nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0303.23.695.0114.1006.44905100000000.0001(3172.0) Obras e Instalações R\$.4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001(6775.0) Outras Despesas Variáveis R\$.7.200,00

0502.28.843.0077.0006.32902100000000.0001(12463.0) Juros sobre a Divida R\$.1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2028.31919400000000.0020(13753.7) Indenizações Trabalhistas R\$.2.103,97

0601.12.365.0071.2028.33903000000000.0020(13887.8) Material de Consumo R\$.850,00

0601.12.365.0071.2030.31909400000000.0020(15910.7) Indenizações Trabalhistas R\$.100,00

0601.12.365.0071.2030.33901400000000.0020(15994.8) Diárias R\$.200,00

0601.12.365.0071.2030.33903300000000.0020(16177.2) Passagens e deslocamentos R\$.200,00

0601.12.365.0071.2030.33904600000000.0020(16527.1) Auxilio Alimentação R\$.100,00

0601.12.365.0071.2031.31909400000000.0020(16689.8) Indenizações Trabalhistas R\$.100,00

0601.12.365.0071.2031.33903300000000.0020(17030.5) Passagens e deslocamentos R\$.200,00

0601.12.365.0071.2031.33904600000000.0020(17380.0) Auxílio Alimentação R\$.100,00

0602.12.361.0067.1020.44903000000000.0020(18318.0) Material de Consumo R\$.500,00

0602.12.361.0067.1043.44905200000000.0020(18552.3) Equipamentos e material permanente R\$.400,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0602.12.361.0067.2035.31901600000000.0020(18824.7) Outras Despesas Variáveis	R\$.400,00
0602.12.361.0067.2035.31909400000000.0020(18840.9) Indenizações Trabalhistas	R\$.2.000,00
0602.12.361.0067.2035.33903900000000.0020(19293.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.500,00
0602.12.361.0067.2036.31901600000000.0020(20015.8) Outras Despesas Variáveis	R\$.1.000,00
0602.12.361.0067.2036.33903000000000.0020(20173.1) Material de Consumo	R\$.250,00
0602.12.361.0067.2037.33903900000000.0020(21300.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.224,00
0602.12.361.0067.2037.33904600000000.0020(21791.3) Auxílio Alimentação	R\$.280,00
0602.12.361.0067.2078.33903000000000.0020(22614.9) Material de Consumo	R\$.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.31901100000000.0040(29080.7) Vencimentos e vantagens	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.31911300000000.0040(29216.8) Obrigações Patronais	R\$.4.100,00
0701.10.301.0047.2047.31901300000000.4520(30931.1) Obrigações Patronais	R\$.9.400,00
0701.10.301.0047.2048.31901300000000.0040(31696.2) Obrigações Patronais	R\$.13.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.52.907,97

Art. 3º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º: o superávit do exercício de 2016, recurso 0001 – recurso livre.

Superávit do recurso 0001 – Recurso Livre	R\$.55.190,77
TOTAL	R\$.55.190,77

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal